



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 032/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM) APROVADO
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.2375
OBJETIVO: Aquisição de insumos hospitalares (Material de Consumo) para o Hospital Municipal.
Valor: R\$ 17.628,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	2375	Aquisição de Insumos Hospitalares para o Hospital Municipal	17.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 17.628,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	17.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

A presente Emenda Individual Impositiva destina R\$ 17.628,00 ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), reforçando a dotação na Função 10 (Saúde), sob o Programa "Saúde com Qualidade para Todos" (0010). O objetivo é assegurar a aquisição de insumos hospitalares (material de consumo), essenciais para o funcionamento ininterrupto e seguro do Hospital Municipal, que é o principal ponto de atendimento de Média e Alta Complexidade (Subfunção 302) no município.

A manutenção da qualidade dos serviços hospitalares exige suprimentos adequados para procedimentos diários, tratamentos de emergência e cirurgias. A garantia de *Material de Consumo* (elemento 3.3.90.30.00) é vital para a continuidade dos serviços prestados à população. O orçamento para a saúde na LOA 2026 já totaliza R\$ 50.846.050,00, superando o limite constitucional mínimo de 15% das Receitas Resultantes de Impostos (RRI),, mas investimentos específicos como este visam atender a demandas pontuais e críticas do sistema.

A cobertura orçamentária para o valor de R\$ 17.628,00 será feita mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000),. A Reserva de Contingência estava prevista inicialmente em R\$ 1.358.750,00, mas foi suplementada por meio da Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um saldo total de R\$ 7.502.322,00. Como este saldo é suficiente para cobrir todas as emendas parlamentares individuais, a utilização desses recursos para a aquisição de insumos hospitalares representa uma aplicação responsável e obrigatória de verbas em prol de um serviço público essencial.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar